



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para debater os problemas relacionados às obras paralisadas e não concluídas financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, incisos III e XIV, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública, nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle,, para debater os problemas e tentar encontrar as possíveis soluções para as obras paralisadas e não concluídas financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Em data a ser agendada conforme disponibilidade desta Comissão, além de outros nomes sugeridos por colegas Parlamentares, requero que sejam convidados a participar da audiência pública representante do próprio FNDE, da Confederação Nacional dos Municípios e da Frente Nacional dos Prefeitos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217395687400>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br



* C D 2 1 7 3 9 5 6 8 7 4 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A paralisação e não conclusão de obras públicas é um problema recorrente no País, que traz prejuízos econômicos e sociais gravíssimos para toda a sociedade brasileira. A Câmara dos Deputados tem tentado, por meio de diversas frentes, contribuir para o debate, inclusive em relação às obras executadas por entes subnacionais com recursos provenientes de transferências voluntárias federais, tal como ocorre nos casos que envolvem recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Convém lembrar que o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo, realizou, no Acórdão nº 1.079/2019-Plenário¹, importante diagnóstico das obras paralisadas e não concluídas, identificando, especificamente em relação a obras com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que, das 9.055 obras identificadas, 2303 estavam paralisadas ou inacabadas, o que equivale a 26% do total de obras especificadas.

Os problemas nas obras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação significam a paralisação ou a não conclusão de milhares de creches e escolas espalhadas por municípios de todo o País, com prejuízos a milhares de crianças brasileiras. Em relatório publicado pela Controladoria-Geral da União em meados de 2020², constata-se que houve, provavelmente, o agravamento do problema, identificando-se 3.088 obras paralisadas ou inacabadas, que representavam 40,4% do total das obras.

Em decorrência, ciente de que os reflexos da paralisação e não conclusão de obras prejudica a população que mais precisa do Estado, como constatei, por exemplo, nos Municípios de Governador Edison Lobão e de

1 Acórdão nº 1.079/2019-Plenário, p. 11. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/obras-paralisadas-no-pais-causas-e-solucoes.htm>. Acesso em: 24 abr. 2021.

2 Relatório de Avaliação (Ordem de Serviço 843821), de 25 set. 2020. Tabela 3, p. 10. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/recomendacoes-do-orgao-de-controle-interno-cgu-exercicio-2020/relatorio-de-avaliacao-levantamento-de-obras-paralisadas-em-dezembro-2019.pdf/view>. Acesso em: 24 abr. 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

Ribamar Fiquene, no meu Estado do Maranhão, onde as crianças estão sendo prejudicadas não terem sua creche ou escola concluída, é que proponho a realização da audiência pública para debatermos os problemas e tentar encontrar as possíveis soluções para as obras paralisadas e não concluídas do FNDE.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2021.

Deputado **HILDO ROCHA**

2021-4368

Apresentação: 29/04/2021 11:11 - CFFC

REQ n.42/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217395687400>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br



* C D 2 1 7 3 9 5 6 8 7 4 0 0 *